



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.672/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 069/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 069/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, protetor de aro e anel de vedação de roda, que serão utilizados na manutenção dos veículos da Frota Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e ACESF, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **CV TYRES EIRELI**, para os itens 01, 03, 05, 09, 13, 14, 15, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 36, 37; **TEREZA PNEUS LTDA.**, para os itens 02, 22, 30, 32, 35, 38; **M. A. DAL POZZO ME**, para os itens 04, 12, 21, 26, 40; **MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, para o item 06; **A M MENDES ACESSÓRIOS**, para os itens 07, 10, 11; **SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA.**, para o item 08; **L.C. DA SILVA – ME**, para os itens 16, 17, 18, 19, 20; **RK2 PNEUS LTDA.**, para o item 39.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 17 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19.08/2022 DE Nº 12507
UMUARAMA 19.08/2022
R. M. L.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS